



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE. No terceiro dia do mês de julho de dois mil e treze, às nove horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento (CAPACIT), localizada no *Campus* Básico da Cidade Universitária Prof.º José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Vice-Reitor, Prof. Dr. Horácio Schneider, em substituição ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Carlos Edílson de Almeida Maneschy, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Luciano Nicolau da Costa, representando o Pró-Reitor de Administração; Lindalva Canaan Jorge Moraes, representando o Pró-Reitor de Relações Internacionais; João Cauby de Almeida Júnior, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Fernando Arthur de Freitas Neves, Pró-Reitor de Extensão; Raquel Trindade Borges, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Amauri Gouveia Júnior, representando o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Manoel Diniz Peres, representante docente do Instituto de Tecnologia; José Carlos Chaves da Cunha, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Benedita Afonso Martins, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Midori Makino, representante docente do Instituto de Geociências; Bruno Duarte Gomes, representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Laélia Maria Barra Feio Brasil, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Eduardo Paiva de Pontes Vieira, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Marcus Bentes de Carvalho Neto, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Hilma Lúcia Tavares Dias, representante docente do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural; Maria da Conceição Nascimento Pinheiro, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Emil José Hernandez Ruz, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Leônidas Olegário de Carvalho, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Gyanne do Socorro Pereira de Lima, em substituição aos representantes docentes do *Campus* Universitário de Soure; Anilton Sodré Carneiro, Apolinário Alves Filho e Lucas Ayres Cardoso, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Alan Frick de Queiroz Muniz e Renato Vieira Assunção, representantes dos Discentes. Justificaram ausência, na forma regimental, as seguintes Conselheiras: Maria Iracilda da Cunha Sampaio, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Lina Gláucia Dantas Elias, representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Ivana de Oliveira Gomes e Silva, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Roberta Helena de Moraes Tillmann e Ana Clotildes Colares Gomes, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente saudou a todos e deu início à sessão. Em seguida, deu as boas-vindas ao Prof. José Carlos Chaves da Cunha, novo representante docente do Instituto de Letras e Comunicação **2. LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não houve. **3. COMUNICAÇÕES.** Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). **1) Processo n. 013928/2013. Assunto: Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma abordagem textual – Belém 2013. Interessado: Instituto de Letras e Comunicação**

Jul 13

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

44 (ILC). Relatora: Roberta Helena Moraes Tillmann. 2) Processo n. 017977/2013.
45 Assunto: Curso de Especialização em Tecnologias de *Software* para Ambiente Web.
46 Interessado: Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN). Relatora: Simone de
47 Fátima Pinheiro Pereira. 3) Processo n. 019912/2013. Assunto: Curso de Especialização
48 em Currículo e Educação do Campo. Interessado: *Campus* Universitário de Marabá.
49 Relatora: Simone de Fátima Pinheiro Pereira. 4) Processo n. 019637/2013. Assunto:
50 Curso de Especialização em Ordenamento Territorial Urbano – Belém. Interessado:
51 Núcleo de Meio Ambiente (NUMA). Relatora: Simone de Fátima Pinheiro Pereira. 5)
52 Processo n. 017978/2013. Assunto: Curso de Especialização em Educação Profissional
53 Integrada à EJA – PROEJA – Arte – Amazônia. Interessado: Instituto de Ciências da
54 Arte (ICA). Relatora: Simone de Fátima Pinheiro Pereira. Com a palavra, o Sr. Vice-
55 Presidente concedeu a palavra aos membros para as Comunicações. Solicitando a palavra, a
56 Conselheira Jane Beltrão parabenizou a UFPA pelo aniversário e pelos seus 56 anos de
57 existência. Manifestando-se, o Sr. Vice-Presidente ressaltou que, como parte das
58 comemorações ao aniversário da UFPA, ocorreria na noite seguinte um Concerto no Teatro
59 da Paz, a partir das 19h30. Passou-se, então, ao Processo n. 013928/2013, referente ao Curso
60 de Especialização em Língua Portuguesa: uma abordagem textual – Belém 2013, com
61 relatoria da Conselheira Roberta Helena de Moraes Tillmann e parecer favorável pela
62 CPPG. Não foram efetuados destaques, ao que a matéria foi aprovada por unanimidade. Em
63 seguida, o Sr. Vice-Presidente se reportou ao Processo n. 017977/2013, sobre o Curso
64 de Especialização em Tecnologias de *Software* para Ambiente Web, cuja relatora é a
65 Conselheira Simone de Fátima Pinheiro Pereira e com parecer favorável pela CPPG. Os
66 membros não efetuaram destaque, ao que a matéria foi aprovada por unanimidade. Passou-
67 se, então, ao Processo n. 019912/2013, que trata do Curso de Especialização em Currículo e
68 Educação do Campo, com interesse do *Campus* Universitário de Marabá, relatoria da
69 Conselheira Simone de Fátima Pinheiro Pereira e parecer favorável pela CPPG. Em não
70 havendo destaques, a matéria foi aprovada por unanimidade. Passou-se, em seguida, ao
71 Processo n. 019637/2013, referente ao Curso de Especialização em Ordenamento Territorial
72 Urbano – Belém, cuja relatora é a Conselheira Simone de Fátima Pinheiro Pereira e com
73 parecer favorável pela CPPG. Não foram elencados destaques, ao que a matéria foi aprovada
74 unanimemente. Continuando, o Sr. Vice-Presidente se reportou ao Processo n. 017978/2013,
75 sobre o Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à EJA – PROEJA –
76 Arte – Amazônia, com relatoria da Conselheira Simone de Fátima Pinheiro Pereira e parecer
77 favorável pela CPPG. Em não havendo destaques, a matéria foi aprovada por unanimidade.
78 **4. PROPOSIÇÕES.** Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente informou aos membros que foi
79 publicada, em 21 de junho de 2013, no Diário Oficial da União, a Portaria n. 554, de 20 de
80 junho de 2013, que estabelece as diretrizes gerais para o processo de avaliação de
81 desempenho para fins de progressão e de promoção dos professores das Instituições Federais
82 de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (MEC), conforme o capítulo III da Lei n.
83 12.772, de 28 de dezembro de 2013. Nesse sentido, reiterou que a Comissão Permanente de
84 Pessoal Docente (CPPD) avaliou que haveria, então, a necessidade de dar prosseguimento
85 ao trâmite de diversos Processos que tratam sobre progressão docente no âmbito da UFPA, à
86 luz da nova legislação, e que para tanto se fazia necessária a formação de uma Comissão
87 Especial, a fim de emitir uma resolução que se adeque ao estabelecido pela referida Portaria.
88 Por meio de Processo encaminhado pela CPPD ao Gabinete do Reitor, tal proposição foi
89 aventada, sendo acatada e, então, submetida à apreciação deste CONSEPE. Desse modo, os
90 Senhores Conselheiros analisaram e aprovaram a proposição, sendo instituída a referida
91 Comissão Especial, composta pelos seguintes membros: Prof. Antônio Ronaldo Jatene,
92 Presidente da CPPD; Prof. Amauri Gouveia Júnior, Diretor de Capacitação da PROESP;
93 Prof. Adriano Sales dos Santos Silva, Coordenador do *Campus* Universitário de Castanhal;
94 Prof. João Batista Miranda Ribeiro, Diretor do Instituto de Geociências e; Téc. Adm. Clara
95 de Nazaré Souza e Silva, Coordenadora de Legislação e Orientação Normativa da PROGEP.

JMG
Amu

Amu
Amu
Amu

96 **5. ORDEM DO DIA. 5.1. Processos em Fase de Apresentação. 5.1.1. Câmara de**
97 **Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 008097/2013. Assunto:**
98 **Reconhecimento de Título de Doutorado em Biologia, Ênfase em Biologia Molecular e**
99 **Genética. Interessada: Juliana Simão Nina de Azevedo. Relator: Marcus Bentes de**
100 **Carvalho Neto. 2) Processo n. 001388/2013. Assunto: Reconhecimento de Título de**
101 **Mestrado em Evolução e Biologia Humana. Interessada: Ivone Maria Amorim**
102 **Bezerra. Relator: Marcus Bentes de Carvalho Neto. 3) Processo n. 005770/2013.**
103 **Assunto: Inclusão de Docente no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.**
104 **Interessado: Willian Lee Berdel Martin. Relatora: Roberta Helena Moraes Tillmann.**
105 **4) Processo n. 013536/2013. Assunto: Recurso contra Desligamento do Programa de**
106 **Pós-Graduação em Ciência Política. Interessado: Vladimir Martins Araújo. Relator:**
107 **Leônidas Olegário de Carvalho. 5.1.2. Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1)**
108 **Processo n. 012069/2013. Assunto: Recurso contra a decisão da Congregação do ILC,**
109 **referente ao Concurso Público para Docente, Tema: Ensino-Aprendizagem da Língua**
110 **Portuguesa. Interessada: Helane de Fátima Gomes Fernandes. Relator: Bruno Duarte**
111 **Gomes. 5.2. Processos em Fase de Julgamento. 5.2.1. Câmara de Ensino de Graduação**
112 **(CEG). 1) Processo n. 016862/2012. Assunto: Concessão de Título de Professor**
113 **Emérito. Interessado: Alcyr Boris de Souza Meira. Relator: Bruno Duarte Gomes.**
114 **5.2.2. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 003139/2013.**
115 **Assunto: Reconhecimento de Título de Mestrado em Ciências – menção Matemática.**
116 **Interessado: Júlio César Rodríguez. Relator: Marcus Bentes de Carvalho Neto. 2)**
117 **Processo n. 038708/2012. Assunto: Reconhecimento de Título de Mestrado em Estudos**
118 **Amazônicos. Interessado: Luis Enrique Gainette Prates. Relator: Marcus Bentes de**
119 **Carvalho Neto. 5.2.3. Proposição apresentada em reunião do CONSEPE, realizada em**
120 **14.05.2013 pelo Prof. Fernando Arthur de Freitas Neves, Pró-Reitor de Extensão. 1)**
121 **Processo n. 015388/2013. Assunto: Proposta de Resolução que delega competência para**
122 **a CAEX deliberar, em caráter terminativo, sobre aprovação de programas e projetos,**
123 **curios, eventos para prestação de serviços, difusão cultural, ação comunitária e outros**
124 **na UFPA. Interessada: Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). 6. Recomposição de**
125 **membros das Câmaras do CONSEPE: Câmara de Educação Básica e Profissional**
126 **(CEBP): composta por 7 membros. Composição atual: Profa. Marlene Rodrigues**
127 **Medeiros Freitas – Pró-Reitora de Ensino de Graduação e Presidente; Profa. Benedita**
128 **Afonso Martins (ICA). Vagas a serem preenchidas: Representante da categoria dos**
129 **Docentes; Representante da categoria dos Técnico-Administrativos; Representante da**
130 **categoria dos Discentes. Câmara de Extensão (CAEX): composta por 7 membros.**
131 **Composição atual: Prof. Fernando Arthur de Freitas Neves – Pró-Reitor de Extensão e**
132 **Presidente; Profa. Maria José de Souza Barbosa (ICSA). Vagas a serem preenchidas:**
133 **Representante da categoria dos Docentes; Representante da categoria dos Técnico-**
134 **Administrativos; Representante da categoria dos Discentes. Passando à Ordem do Dia, o**
135 **Sr. Vice-Presidente se reportou ao Processo n. 008097/2013, a respeito do Reconhecimento**
136 **de Título de Doutorado em Biologia, Ênfase em Biologia Molecular e Genética, cuja**
137 **interessada é Juliana Simão Nina de Azevedo. Instado, o relator, Conselheiro Marcus Bentes**
138 **de Carvalho Neto efetuou a leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente ao pleito da**
139 **requerente. Após a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi**
140 **acatada pelos membros. Em discussão, o parecer não sofreu destaques, sendo aprovado por**
141 **unanimidade. Passou-se, então, ao Processo n. 001388/2013, sobre o Reconhecimento de**
142 **Título de Mestrado em Evolução e Biologia Humana, de interesse de Ivone Maria Amorim**
143 **Bezerra. Solicitado, o relator, Conselheiro Marcus Bentes de Carvalho Neto realizou a**
144 **leitura do parecer, o qual opinou pela aprovação do pleito requerido. Em seguida, o relator**
145 **pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos membros. Assim sendo, o**
146 **parecer foi disposto em discussão e, por não receber destaques, foi votado e aprovado**
147 **unanimemente. Continuando, o Sr. Vice-Presidente se reportou ao Processo n. 005770/2013,**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "JMG", "Mun", and others, located at the bottom right of the page.

148 que trata da Inclusão de Docente no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário, cujo
149 interessado é o Prof. Willian Lee Berdel Martin. Em substituição à relatora, Conselheira
150 Roberta Helena Moraes Tillmann, o Conselheiro Bruno Duarte Gomes procedeu à leitura do
151 parecer, o qual opinou favoravelmente ao pleito do requerente. Em seguida, este pediu a
152 dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros. Assim sendo, o parecer
153 foi disposto em discussão. Manifestando-se, a Conselheira Jane Beltrão solicitou informação
154 a respeito de como é estabelecido o Quadro de Atividades dos Docentes Voluntários, tendo
155 em vista a adequação destes à carga horária e ao calendário dos demais docentes da UFPA.
156 Nesse sentido, solicitou que fosse feito um levantamento da atividade docente voluntária na
157 UFPA, a fim de observar se há uma justa distribuição da carga horária. Em resposta, o Sr.
158 Vice-Presidente informou que solicitaria, à PROGEP, tal providência. Em não havendo mais
159 destaques, o parecer foi votado e aprovado por unanimidade. Passou-se, então, ao Processo
160 n. 013536/2013, sobre o Recurso contra Desligamento do Programa de Pós-Graduação em
161 Ciência Política, de interesse de Vladimir Martins Araújo, o qual, ora desligado no Curso de
162 Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Política (PPGCP) do Instituto de
163 Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), dispõe perante o Egrégio CONSEPE a contestação
164 diante da decisão da Congregação do IFCH, que indeferiu seu pedido de reconsideração e
165 apreciação do recurso, por ele interposto, contra o seu desligamento do referido Programa.
166 Instado, o relator, Conselheiro Leônidas Olegário de Carvalho procedeu à leitura do parecer,
167 o qual opinou nos seguintes termos: “Diante dos fatos aqui relatados, sou de parecer que seja
168 determinado pelo Colendo CONSEPE que o tema aqui mencionado seja avaliado, em sua
169 totalidade, no âmbito da Congregação do IFCH, buscando todas as provas, a fim de se
170 dirimir as incongruências presentes no processo em tela. Portanto, voto pelo deferimento
171 pleiteado pelo recorrente sem, no entanto, julgar ser tempestivo ou intempestivo o processo
172 interposto no IFCH”. Finda a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria.
173 Manifestando-se, a Conselheira Jane Beltrão posicionou-se contrária à dispensa de
174 interstício, tendo em vista a necessidade de tempo hábil para uma análise mais cuidadosa da
175 matéria pelo IFCH. Após apreciação, os membros acataram o encaminhamento de dar a
176 matéria como apresentada, com o atendimento da sugestão feita pela Conselheira Jane
177 Beltrão e consequente postergação do julgamento da mesma à próxima Sessão do
178 CONSEPE. Passou-se, assim, ao Processo n. 012069/2013, que trata de Recurso contra a
179 decisão da Congregação do ILC, referente ao Concurso Público para Docente, Tema:
180 Ensino-Aprendizagem da Língua Portuguesa, de interesse de Helane de Fátima Gomes
181 Fernandes. O referido processo versa sobre o “pedido de cancelamento do Concurso regido
182 pelo Edital n. 225, de 17 de dezembro de 2012, para provimento de cargo de Professor da
183 Carreira do Magistério Superior ao quadro permanente da Universidade Federal do Pará. O
184 recurso foi interposto pela candidata Helane de Fátima Fernandes que, por mais de uma vez,
185 questionou diversos pontos da realização do Concurso”. Solicitado, o relator, Conselheiro
186 Bruno Duarte Gomes procedeu à leitura do parecer, o qual, em sua análise, relata que “a
187 partir de análise detalhada dos questionamentos da requerente e das justificativas da Banca
188 Examinadora, Faculdade de Letras e Instituto de Letras e Comunicação, bem como de
189 ponderação acerca dos fatos correntes no processo em face do Regimento Geral da UFPA e
190 da Resolução n. 4.286 do CONSEPE, conclui-se o processo segundo os seis itens a seguir:
191 1) É improcedente o questionamento da requerente acerca de favorecimento da candidata
192 Patrícia de Castro Joubert por participação da mesma em Reunião do Conselho da Faculdade
193 de Letras, onde se discutiu pontos do Edital do Concurso por ocasião de sua preparação. A
194 participação confirmada de Patrícia de Castro na reunião não caracteriza violação do
195 preceito igualitário insculpido no texto constitucional. Patrícia de Castro era então
196 Professora Substituta e ainda não inscrita no Concurso, cujo Edital estava em preparação. A
197 participação de Professores Temporários em reuniões de órgãos colegiados é prevista no
198 Regimento da UFPA segundo segue em trechos retirados do Regimento. Além disso, em se
199 considerando não favorecimento, é fato consonante a candidata Patrícia de Castro ter ficado

Julg

mm

m

ambr

Julg

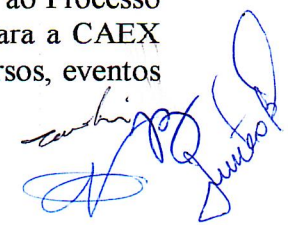
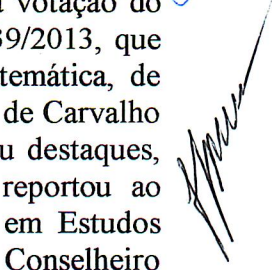
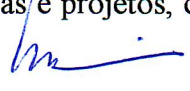
em terceiro lugar no resultado final do Concurso (Ver página 32). 'Art. 7º A composição dos órgãos colegiados deliberativos dar-se-á conforme os seguintes critérios: (...) VI - os Conselhos das Faculdades e das Escolas: pelo Diretor e Vice-Diretor, por todos os docentes ou seus representantes, pelos representantes dos discentes e técnico-administrativos que atuam na respectiva Subunidade, em conformidade com o Regimento Interno; (...) § 6º Os professores visitantes e temporários poderão participar dos órgãos colegiados das Subunidades, sem direito a voto. (...) Art. 209. A Universidade poderá admitir, por prazo determinado, para o desempenho de atividades de magistério, professores temporários, em conformidade com a legislação vigente'. 2) É improcedente o questionamento da requerente acerca de não adequação da candidata Ivânia dos Santos Neves ao que trata o Edital quanto à exigência mínima de titulação, ao que consta "Mestrado em Letras, Língua Portuguesa, Linguística Aplicada, Linguística ou Educação". A candidata Ivânia Neves, primeiro lugar no Concurso, possui Doutorado em Linguística como atesta seu currículo na Plataforma Lattes no [link](http://lattes.cnpq.br/2648132192179863) <http://lattes.cnpq.br/2648132192179863>. O concurso abriu vagas para Professor Assistente onde o Mestrado em área citada é a titulação mínima. A adequação da candidata Ivânia Neves, além de entendimento da Banca Examinadora e em acordo com o entendimento do presente relator, não está em discordância com a Resolução n. 4.286 do CONSEPE de 13 de junho de 2012. Segue abaixo o parágrafo segundo da Resolução 4.286 do CONSEPE: '§ 2º Para os títulos constantes da formação acadêmica será considerada somente a maior titulação'. Segue abaixo item do Edital n. 225, de 17 de dezembro de 2012. que tratou do Concurso: '7.4.4 Para os títulos constantes da formação acadêmica será considerada a maior titulação pontuada uma única vez'. 3) A requerente questiona o fato de que o sorteio dos pontos da Prova Didática ocorreu 48 horas antes da Prova e não 24 horas, como preconiza o Edital e a Resolução n. 4.286 do CONSEPE, o que de fato ocorreu e está registrado em Ata. Na justificativa da Banca Examinadora enviada à Faculdade de Letras consta 'a realização da Prova Didática no dia 12/3/2013 foi impedida por motivo externo, qual seja, a intimação de um membro da Banca Examinadora para comparecer a audiência na mesma data da Prova. Diante desse fato, e de comum acordo entre a Banca Examinadora e todos os candidatos aprovados para a Prova Didática, a data de realização da Prova Didática foi adiada para o dia 13/3/2013. A decisão consta em Ata lavrada na ocasião e assinada pelas partes interessadas, inclusive pela requerente, que não se manifestou em contrário a essa decisão nem durante a Prova Didática, nem no prazo estipulado para recurso referente a esta etapa do Concurso'. As Atas que constam no processo são as dos sorteios dos pontos da Prova Didática no dia 11 de março (página 23 e 24) e de realização da Prova no dia 13 março (página 25 e 26). Essas Atas estão assinadas pelos membros da Banca Examinadora. A Ata de alteração da data da Prova para o dia 13, assinada pelas partes, incluindo a requerente, constam do Anexo 1 do processo. É fato que essa alteração de data está em desacordo com a Resolução n. 4.286 do CONSEPE e com o Edital do Concurso, apesar de a requerente ter assinado a Ata e não ter se pronunciado em contrário na ocasião. No entanto, um prolongamento de 24 horas para realização da Prova Didática não confere prejuízo aos candidatos em seus desempenhos. Além disso, 24 horas a mais foram dadas a todos os candidatos, não havendo nenhum com tempo a mais ou menos para preparo das aulas. Cancelar o concurso, cancelando com isso a aprovação de candidatos, não redimiria nenhum candidato de prejuízo comprovado. 4) A requerente questiona o descumprimento de assiduidade de alguns candidatos quanto ao horário da Prova de Memorial. A Banca se pronuncia em contrário. Diz que não houve descumprimento de horário. Na Ata onde consta a realização da Prova de Memorial, esta iniciou às oito horas (Página 29), gozando, portanto, de presunção de veracidade, não tendo a requerente prova em contrário. 5) Em relação ao questionamento da requerente sobre a não publicação dos resultados do Concurso ao final de cada etapa do Concurso, a Banca esclarece que os resultados foram divulgados em avisos fixados em parede ou quadro de avisos e na internet, de acordo com o que preconiza a Resolução n. 4.286/2012 do CONSEPE. Em contato com a Faculdade de Letras, o que diz a

juG

Mmm

2013

252 Banca voltou a ser confirmado com documentação comprobatória, que consta do Anexo 2
253 do processo. Portanto, o questionamento da requerente não constitui argumento suficiente
254 para cancelamento do Concurso. 6) Os questionamentos da requerente sobre o tempo de
255 duração de cada Prova Didática, bem como das notas atribuídas por cada avaliador não
256 comprovam discrepâncias objetivas nas avaliações. Um dos pontos de forte questionamento
257 é a nota atribuída nas Provas Didática e de Memorial. Se tomada como exemplo a Prova
258 Didática, dois avaliadores forneceram nota 6,0 e um avaliador nota 9,0. Têm-se duas notas
259 em total concordância contra uma nota em discordância. As avaliações são individuais,
260 pessoais e foram justificadas por cada um dos membros da Banca Examinadora em resposta
261 ao recurso da requerente. Por serem avaliações pessoais e individuais e não em acordo
262 coletivo, as notas são sujeitas a diferenças e justamente por isso devem vir de mais de um
263 avaliador. A diferença nas notas da requerente não é exclusiva. A candidata Maria Cristina
264 Macedo Alencar recebeu notas com diferença similar. Portanto, o argumento da requerente
265 sobre discrepâncias em notas não constitui suficiência para cancelamento do Concurso".
266 Conforme o acima descrito, o parecer opinou nos seguintes termos: "Baseado no exposto, o
267 presente relator considera insuficientes os argumentos da requerente Helane de Fátima
268 Fernandes para cancelamento do Concurso sob o Edital n. 225, de 17 de dezembro de 2012 e
269 vota pela aprovação do resultado final desse Concurso em concordância com deliberação
270 prévia da Congregação do Instituto de Letras e Comunicação. Posto isso, submeto esse
271 parecer à análise dos membros da Câmara de Ensino e Graduação e do Egrégio CONSEPE
272 da UFPA". Terminada a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi
273 acatada pelos membros, com uma abstenção. Com o parecer em discussão, houve
274 manifestação pela Conselheira Jane Beltrão, a qual disse não tecer questionamentos a
275 respeito da competência da Banca Examinadora, cujos pareceres semelhantes remetem ao
276 significado de ter havido discussão no âmbito desta, no que se refere à natureza da matéria.
277 Disse que o parecer do terceiro avaliador é discordante dos demais, o que comprova tal
278 afirmação. Nesse sentido, postou-se favorável pelo parecer da CEG. Com a palavra, o relator
279 disse que deve estar esclarecido que não há a ocorrência de paráfrase nos pareceres emitidos
280 pelos docentes pertencentes à Banca Examinadora, mas sim o acordo de ideias. Solicitando a
281 palavra, o Conselheiro Fernando Arthur disse achar passível de questionamento a
282 constância, nos autos, de que um dos candidatos utilizou o tempo exíguo de trinta minutos
283 para a realização da prova didática, o que deveria ser melhor avaliado pelo CONSEPE.
284 Manifestando-se, o Sr. Vice-Presidente disse que, se a candidata classificada em primeiro
285 lugar tivesse realizado a Prova Didática em trinta minutos, a candidata recorrente teria
286 solicitado, nesses termos, a sua desclassificação do certame, o que não ocorreu. Terminados
287 os destaques, o Sr. Vice-Presidente dispôs o parecer em votação, ao que este foi aprovado
288 com quinze votos favoráveis e uma abstenção. Continuando com a Sessão, passou-se aos
289 Processos em Fase de Julgamento. Nesse sentido, o Sr. Vice-Presidente se reportou ao
290 Processo n. 016862/2012, referente à Concessão de Título de Professor Emérito ao 
291 Prof. Alcyr Boris de Souza Meira, com relatoria do Conselheiro Bruno Duarte Gomes e
292 parecer favorável pela CEG. Por ausência de quórum regimental hábil para a votação do
293 pleito, a matéria foi retirada de pauta. Passou-se, assim, ao Processo n. 003139/2013, que
294 trata do Reconhecimento de Título de Mestrado em Ciências – menção Matemática, de
295 interesse de Júlio César Rodríguez, cujo relator é o Conselheiro Marcus Bentes de Carvalho
296 Neto e com parecer favorável pela CPPG. Em discussão, o parecer não sofreu destaques,
297 sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Vice-Presidente se reportou ao
298 Processo n. 038708/2012, sobre o Reconhecimento de Título de Mestrado em Estudos
299 Amazônicos, de interesse de Luis Enrique Gainette Prates, com relatoria do Conselheiro
300 Marcus Bentes de Carvalho Neto e parecer favorável pela CPPG. Em não havendo
301 destaques, o parecer foi votado e aprovado por unanimidade. Passou-se, então, ao Processo
302 n. 015388/2013, referente à Proposta de Resolução que delega competência para a CAEX
303 deliberar, em caráter terminativo, sobre aprovação de programas e projetos, cursos, eventos



304 para prestação de serviços, difusão cultural, ação comunitária e outros na UFPA, o qual
305 havia sido retirado da pauta da 6ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 11 de
306 junho de 2013, a fim de que o Conselheiro Fernando Arthur, que não estava presente
307 naquela Sessão, esclarecesse mais adequadamente a respeito da natureza da matéria. Desse
308 modo, a palavra foi concedida ao mesmo, que justificou o pleito em virtude de item
309 constante na versão do Estatuto da UFPA em vigor desde 2006, que dispõe que todos os
310 projetos e programas de extensão devem obter sua deliberação final no âmbito do
311 CONSEPE. Sobre este aspecto, o Conselheiro Fernando Arthur ressaltou que existe,
312 atualmente, uma média de seiscentos programas e projetos de extensão em trâmite na
313 PROEX, os quais, se submetidos em sua totalidade ao CONSEPE, implicariam em um
314 grande dispêndio à sua agenda e à própria regulamentação e funcionamento tempestivo
315 destes. Desse modo, disse que é este um dos principais motivadores para a emissão da
316 referida proposta, além do fato de, brevemente, estar prevista a revisão do Estatuto Geral da
317 UFPA, onde haveria a oportunidade de adequar a CAEX como órgão competente para
318 deliberar terminativamente tais projetos e programas. Solicitando a palavra, o Conselheiro
319 Eduardo Paiva de Pontes Vieira expressou sua preocupação para com a sobrecarga
320 administrativa que tais processos podem representar à PROEX, além de haver a necessidade
321 de observar com cuidado a carga horária disponível para a execução de tal montante.
322 Retomando a palavra, o Conselheiro Fernando Arthur disse que a PROEX, em caso de
323 aprovação da proposta em tela, será preventiva no sentido de submeter ao CONSEPE
324 aqueles projetos e programas que possuírem um orçamento embasado em vultosos recursos
325 externos, para os quais se faça necessária uma análise mais aprofundada. Finalizadas as
326 manifestações, o Sr. Vice-Presidente dispôs a matéria em votação, ao que esta foi aprovada
327 por unanimidade. Passou-se, assim, ao item referente à Recomposição de membros das
328 Câmaras do CONSEPE. Após o trâmite das indicações, houve a seguinte recomposição: à
329 Câmara de Educação Básica e Profissional (CEBP), foram nomeados: como representante
330 da categoria dos Docentes, a Profª. Vera Lúcia da Rocha Pereira, da Escola de Aplicação;
331 como representante da categoria dos Técnico-Administrativos, o servidor Lucas Ayres
332 Cardoso, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. À Câmara de Extensão (CAEX),
333 foram nomeados: como representante da categoria dos Técnico-Administrativos, a servidora
334 Ana Clotildes Colares Gomes, da PROEX; como representante da categoria dos Discentes, o
335 aluno Alan Frick de Queiroz Muniz. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o
336 Sr. Vice-Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às onze
337 horas e dez minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente
338 Ata, que após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria
339 Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior,
340 e demais presentes.

